



FESTIVAL  
DE ARTE  
E CULTURA  
NA ESCOLA  
2017

# ORIENTAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO  
DA PARAÍBA

*viva*  
*o trabalho.*

PARAÍBA  
faz educação





A PARTICIPAÇÃO NO **ARTE EM CENA:**  
**FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA**  
SERÁ RESTRITA ÀS ESCOLAS DE ENSINO  
MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO,  
SENDO FACULTADA APENAS UMA  
INSCRIÇÃO POR ESCOLA.

# ○ ARTE EM CENA: FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA ACONTECERÁ EM DUAS ETAPAS

## PRIMEIRA

- A primeira nas Gerências Regionais de Educação a qual a escola está vinculada.

## SEGUNDA

- Na cidade de João Pessoa, no Espaço Cultural José Lins do Rego.



NO ATO DE INSCRIÇÃO, A ESCOLA DEVERÁ INSCREVER UM ÚNICO PROJETO, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO, DUAS DAS 5 (CINCO) MODALIDADES ARTÍSTICAS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES DE CADA MODALIDADE.

O projeto inscrito deverá ser de autoria da própria escola, planejado, desenvolvido e executado pelos estudantes individualmente ou em grupo sob orientação de professores, em consonância com o tipo de modalidade artística a ser trabalhada.



# ARTES VISUAIS

A escola poderá desenvolver seu projeto em pintura, desenho, fotografia, produção de vídeos com tempo limite de 3min. Os trabalhos poderão ser de autoria individual ou em grupo, no máximo, de **5 (cinco) estudantes**, sob a orientação do professor de Arte da mesma escola. Caso o projeto esteja em suporte físico, este não poderá exceder a área de 1,5 m<sup>2</sup> e 1,5 m de altura nem a duração máxima de 5 (cinco) minutos de apresentação.

No ato da inscrição, devem ser disponibilizadas três cópias do projeto em suporte digital (DVD).



# TEATRO

A escola poderá desenvolver seu projeto em arte cênica e/ou circense, individual ou em grupo, no máximo, de 5 (cinco) estudantes, sob a orientação de um professor. A apresentação terá a duração máxima de 10 (dez) minutos. No ato da inscrição, devem ser disponibilizadas três cópias do projeto em suporte digital (DVD) e três cópias do roteiro em suporte físico (papel) e digital (DVD).



# MÚSICA

A escola poderá desenvolver seu projeto em performance musical e ou de canto, individual ou coletiva com a participação de, no máximo, 10 (dez) estudantes e um professor orientador e/ou regente de banda, com a duração máxima de 4 (quatro) minutos de apresentação. No ato da inscrição, devem ser disponibilizadas três cópias do projeto em suporte digital (DVD).



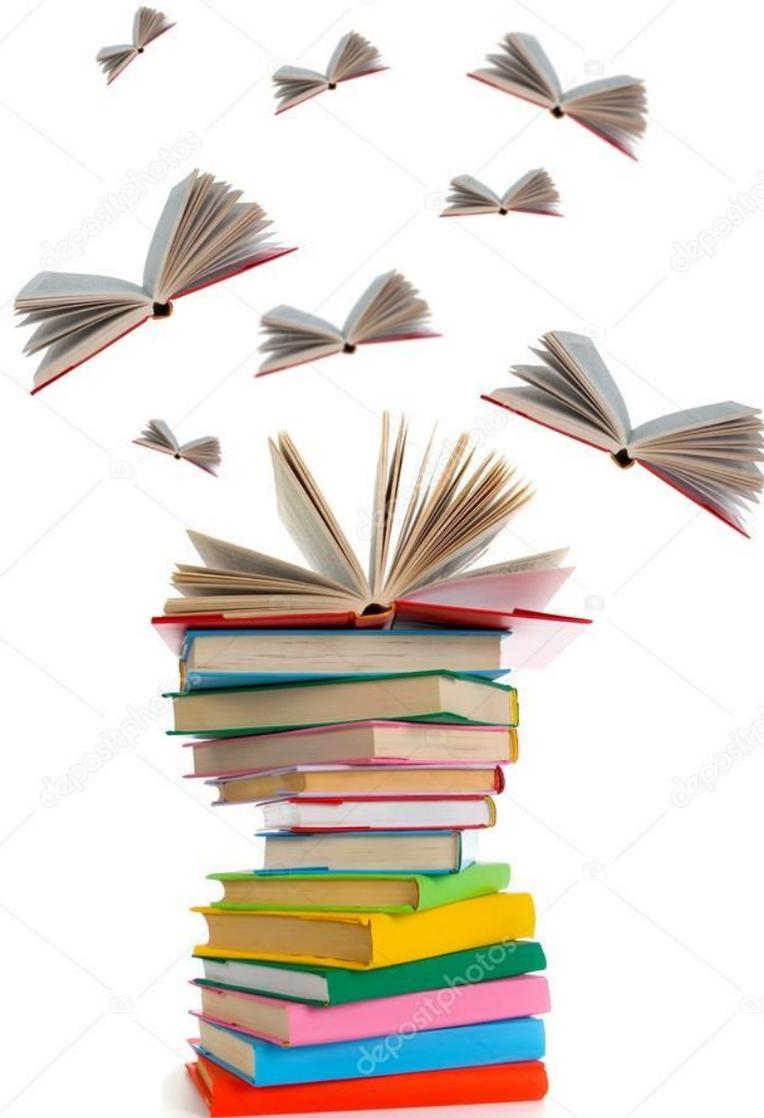
# DANÇA

A escola poderá desenvolver seu projeto em performance individual ou coletiva com a participação de, no máximo, 10 (dez) estudantes, em estilo coreógrafo ou livre, clássico ou popular, sob a orientação de um professor e/ou coreógrafo e com a duração máxima de 5 (cinco) minutos de apresentação. No ato da inscrição, devem ser disponibilizadas três cópias do projeto em suporte digital (DVD).



# LITERATURA

A escola poderá apresentar seu projeto de produção de crônica, poema e/ou literatura de cordel. A produção dos poemas e ou cordéis poderá ser individual ou em dupla. No ato da inscrição, devem ser disponibilizadas três cópias do projeto em suporte digital (DVD).



# DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser realizadas online [www.paraiba.gov.br/educacao](http://www.paraiba.gov.br/educacao), pelo gestor da escola ou por professor designado para tal, incluindo o preenchimento do formulário de inscrição que será disponibilizado no link deste portal e anexando uma cópia do projeto em pdf.
- O projeto deverá ser apresentado contendo os seguintes itens: título, justificativa objetivos e metodologia.
- Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições extemporâneas ou com dados incompletos.





# DA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Caberá às Gerências Regionais de Educação a execução da Etapa Regional, provendo espaço condizente com as modalidades e respeitando as datas estipuladas neste Edital. A Etapa Regional é a primeira etapa de classificação dos projetos que irão para a Etapa Estadual.

O Festival em sua etapa Regional e Estadual será de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura, FUNESC e Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. Na etapa estadual será escolhido o melhor projeto, em cada modalidade, apresentado pelos estudantes da Rede Estadual de Ensino.



# DA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

É de responsabilidade da unidade educacional promover a divulgação do Festival junto aos estudantes, bem como realizar uma pré-seleção dos trabalhos que serão incluídos no projeto da escola.

Cabe à unidade educacional desenvolver estratégias de sensibilização e mobilização para debater o tema do festival, no ambiente escolar, objetivando à ampliação de conhecimentos e o incentivo à produção qualificada dos estudantes.

# DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A avaliação constará na apreciação de duas fases.

A Etapa Estadual e a Etapa Regional respeitarão os mesmos critérios de avaliação que ocorrerão em duas fases.

## PRIMEIRA

- Avaliação do projeto escrito, cuja pontuação será atribuída de zero (0) a três (03) pontos, seguindo critérios técnicos;
- **Criatividade e inovação** - Trabalhos desenvolvidos que se caracterizem pelo incentivo à criação e se apoiem na produção artística e na arte, como instrumento de inclusão expressando formas alternativas e/ou inovadoras de inserção desse conteúdo artístico no projeto pedagógico escolar;
- **Conteúdo artístico da obra ou execução** – Trabalhos que expressem representação artística condizente com a faixa etária dos participantes, desenvolvam integração e conhecimento em relação a um ou mais autores regionais;
- **Pertinência ao tema do festival**- Destaques relacionados ao desenvolvimento de habilidades emocionais, como consciência e autonomia emocional, promoção de inclusão relacionada à pluralidade das diferenças, étnica, de gênero, sociais, culturais e/ou econômicas;
- **Inclusão** – Participação de jovens com deficiência no qual demonstrem total envolvimento no grupo e com o projeto apresentado.

# DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

apresentação do produto artístico final na Etapa Estadual, cuja pontuação será atribuída pelos jurados em uma escala de zero (0) a sete (07) pontos, seguindo os critérios por modalidade:

## SEGUNDA

- **Artes visuais:** composição, originalidade, técnica utilizada, criatividade, coerência temática;
- **Teatro:** interpretação, conjunto, cenário, figurino, criatividade, coerência temática;
- **Dança:** coreografia, expressão corporal, figurino, criatividade, coerência temática;
- **Música:** melodia, harmonia, ritmo, afinação, Interpretação, coerência temática;
- **Literatura:** marcas de autoria, adequação linguística, criatividade, uso dos recursos poéticos (rima, figuras de linguagem), coerência temática.

# ETAPA REGIONAL

- Na Etapa Regional, cada GRE selecionará 5 trabalhos, sendo 1(um) por modalidade (primeiro lugar), respeitando as datas do item 8 deste Edital.
- Os primeiros lugares de cada categoria da Etapa Regional estarão aptos a concorrer na Etapa Estadual.



# ETAPA ESTADUAL

- Na Etapa Estadual, serão selecionados 5 trabalhos, sendo 1(um) por modalidade (primeiro lugar), respeitando as datas do item 8 deste Edital.
- Serão publicadas apenas as notas globais atribuídas a cada trabalho.
- A divulgação dos resultados estará disponível no site: [www.paraiba.gov.br/educacao](http://www.paraiba.gov.br/educacao) , na aba “ARTE EM CENA: FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA”.



# DA COMISSÃO JULGADORA

- Cada Gerência Regional de Educação terá sua Comissão Julgadora para atuar na Etapa Regional, selecionando os trabalhos escritos e o produto artístico a ser apresentado na Etapa Estadual.
- A Comissão Julgadora poderá interpelar os gestores e/ou professores orientadores sobre os projetos, em qualquer das etapas presentes neste Edital, visando sanar dúvidas e obter esclarecimentos sobre a natureza e significado do projeto.
- A Comissão Julgadora da Etapa Regional será composta por dois terços de professores do componente curricular Arte/Língua Portuguesa da Rede Estadual de Ensino e um terço de artistas com notório saber, sendo 2 (dois) por modalidade, totalizando 10 membros.
- A Comissão Julgadora da Etapa Estadual será composta por dois terços de professores do componente curricular Arte/Língua Portuguesa da Rede Estadual de Ensino e um terço de artistas com notório saber, sendo cinco (cinco) por modalidade, totalizando 25 membros.
- Cada modalidade terá seu instrumento próprio de avaliação, com critérios e pontuação a serem usados por todos os membros da Comissão Julgadora.

# CRONOGRAMA

- Inscrições dos projetos: 19 a 31 de julho de 2017;
- Homologação das Inscrições: 01 de agosto a 03 de agosto de 2017;
- Desenvolvimento das atividades nas escolas: 03 de agosto a 31 de agosto de 2017;
- Seleção da Etapa Regional: 01 a 08 de setembro de 2017;
- Envio à SEE dos projetos vencedores na Etapa Regional: 01 a 08 de setembro de 2017;
- Publicação dos Resultados da Etapa Regional: 11 a 14 de setembro de 2017;
- Etapa Estadual e Premiação – 26/09/2017





# SUCCESSO!

Esclarecimentos pelo e-mail [artemcenafestival2017@gmail.com](mailto:artemcenafestival2017@gmail.com).

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Estado da Educação.